



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 20619 - T AGUIAR LEITE LTDA - ME

EMPENHO	:	16050004
C.P.F./C.N.P.J	:	17.084.859/0001-29
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	07 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
CLASSIFICAÇÃO	:	12 361 0009 1.072 4.4.90.52.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 31.242,70



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 16050004

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

Data: 16/05/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
Func.programática 12 361 0009 1.072 Aquisição de Material e Equip. para a
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Subelemento..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... PE 004-2024
Código contrato..... 160507004/24
Modalidade.. Pregão
Exercício.. 2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
60.000,00	31.242,70	28.757,30

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de educação (MDE) deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160507004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,0000	UNIDAD	010576	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1	899,00	1.798,00
002	3,0000	UNIDAD	023420	Fonte alimentação atx 500w	99,00	297,00
003	1,0000	UNIDAD	023421	Disco solido interno ssd 120gb	62,00	62,00
004	2,0000	UNIDAD	023422	Disco solido interno ssd 240gb	91,00	182,00
005	2,0000	UNIDAD	023423	Disco solido interno ssd 480gb	115,00	230,00
006	3,0000	UNIDAD	023443	Bateria nobreak 12v 7a	68,39	205,20
007	3,0000	UNIDAD	023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 to	376,50	1.129,50
008	3,0000	UNIDAD	023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Co	480,00	1.440,00
009	3,0000	UNIDAD	023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	75,00	225,00
010	2,0000	UNIDAD	023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	160,00	320,00
011	2,0000	UNIDAD	023452	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	105,00	210,00
012	2,0000	UNIDAD	023453	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	130,00	260,00
013	2,0000	UNIDAD	023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	250,00	500,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 16050004

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Exercício de 2024

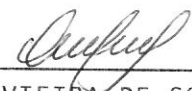
Folha: 2
Data: 16/05/2024

Modalidade: global

014	1,0000	UNIDAD 023471	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL PARA DATASHOW 200X150	400,00	400,00
015	1,0000	UNIDAD 046514	Notebook processador i3	1.595,50	1.595,50
016	1,0000	UNIDAD 046515	Notebook processador i5	1.915,00	1.915,00
017	1,0000	UNIDAD 046516	Notebook processador i7	3.524,00	3.524,00
018	3,0000	UNIDAD 046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1.268,00	3.804,00
019	1,0000	UNIDAD 046518	Computador desktop - processador i3 (COTA RESERVADA 25%)	1.268,00	1.268,00
020	2,0000	UNIDAD 046519	Computador desktop - processador i5	1.315,00	2.630,00
021	2,0000	UNIDAD 046521	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	175,00	350,00
022	3,0000	UNIDAD 046531	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w	45,00	135,00
023	1,0000	UNIDAD 046532	Disco solido interno ssd 960gb	550,00	550,00
024	1,0000	UNIDAD 046542	Scanner de mesa Tipo: Scanner plano	1.722,00	1.722,00
025	1,0000	UNIDAD 046543	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps	199,00	199,00
026	2,0000	UNIDAD 046546	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Co	390,00	780,00
027	1,0000	UNIDAD 046547	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	717,50	717,50
028	1,0000	UNIDAD 046548	Projeter 2500 lumens	794,00	794,00
029	1,0000	UNIDAD 046552	Impressora Multifuncional Laser	2.500,00	2.500,00
030	2,0000	UNIDAD 046553	Roteador de velocidade de 1000 mbps.	200,00	400,00
031	1,0000	UNIDAD 046554	Multifuncional	1.100,00	1.100,00

Bom Lugar, 16 de Maio de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2301001/2024
Nº 06
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06
160507004/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, POR
INTERMÉDIO DO SRA. CRISTINA VIEIRA
DE SOUSA MIRANDA, SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA T AGUIAR LEITE LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Manoel Severo, s/nº - Bairro Centro - Bom Lugar/Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sra. CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA, portador do CPF nº 000.933.883-73, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa T AGUIAR LEITE LTDA, Situada na Rua: OSVALDO CRUZ- 373 - LOJA A - CENTRO - BACABAL - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, neste ato representado pelo Sr. THYAGO AGUIAR LEITE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001203236996 SESC MA e do CPF nº 600.467.183-54 a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2301001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1 Especificação: imprime, copia e digitaliza, Wireless, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores	UNIDADE	2,00	899,000	1.798,00
02	Fonte alimentação atx 500w	UNIDADE	3,00	99,000	297,00
03	Disco solido interno ssd 120gb	UNIDADE	1,00	62,000	62,00
04	Disco solido interno ssd 240gb	UNIDADE	2,00	91,000	182,00
05	Disco solido interno ssd 480gb	UNIDADE	2,00	115,000	230,00
06	Bateria nobreak 12v 7a	UNIDADE	3,00	68,400	205,20

Email: municpiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



07	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UNIDADE	3,00	376,500	
08	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115 v Com 6 Tomada	UNIDADE	3,00	480,000	
09	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 toma das	UNIDADE	3,00	75,000	225,00
10	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tom adas	UNIDADE	2,00	160,000	320,00
11	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UNIDADE	2,00	105,000	210,00
12	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UNIDADE	2,00	130,000	260,00
13	Monitor 19 polegadas led hdmi	UNIDADE	2,00	250,000	500,00
14	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL PARA DATASHOW 200X150	UNIDADE	1,00	400,000	400,00
15	Notebook processador i3 Especificação: 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UNIDADE	1,00	1.595,500	1.595,50
16	Notebook processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UNIDADE	1,00	1.915,000	1.915,00
17	Notebook processador i7 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UNIDADE	1,00	3.524,000	3.524,00
18	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi	UNIDADE	3,00	1.268,000	3.804,00
19	Computador desktop - processador i3 (COTA RESERVADA 25%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi	UNIDADE	1,00	1.268,000	1.268,00
20	Computador desktop - processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd m2, monitor 19' led hdmi	UNIDADE	2,00	1.315,000	2.630,00
21	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3 Especificação: Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UNIDADE	2,00	175,000	350,00
22	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w Especificação: 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UNIDADE	3,00	45,000	135,00
23	Disco solido interno ssd 960gb	UNIDADE	1,00	550,000	550,00
24	Scanner de mesa Tipo: Scanner plano Especificação: Elemento de digitalização: CIS Fonte de luz: LED tricolor (RGB) Resolução óptica: 2400 x 2400 dpi1- Resolução selecionável: 25 - 19 200 dpi2- Interface: USB 2.0 de alta velocidade Mini B Gradação de digitalização (a cores): Entrada de 48 bits > saída de 48/24 bits Gradação de digitalização (tons de cinzento): Entrada de 16 bits > saída de 8 bits Formato máximo de documento: A4/Letter (216 x 297 mm) Botões de digitalização EZ: 4 botões (PDF, AUTOSCAN (Digitalização automática), COPY (Copiar), SEND (Enviar)) Velocidade de digitalização (A4, 300 dpi, a cores): Aprox. 10 seg. Velocidade de digitalização (10 x 15 cm, 300 dpi, a cores): Aprox. 5 seg. Velocidade de pré visualização: Aprox. 9 seg. Velocidade ao digitalizar: Aprox. 9 seg Transformador: Fornecida através da porta USB Intervalo de temperaturas de funcionamento: 5 - 35 °C Intervalo de humidade de funcionamento: 10 - 90% de HR, sem formação de condensação Dimensões: 250 x 367 x 42 mm	UNIDADE	1,00	1.722,000	1.722,00

Processo: 2304004/2024
Fls.: 1.129,50 07
Rubrica: 1.440,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2301001-2021
Fls.: 199,00 08
Rubrica: 700,00

25	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps	UNIDADE	1,00	199,00	
26	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt com saída 115 v Com 6 Tomada	UNIDADE	2,00	390,00	
27	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor Especificação: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT - Tecnologia de Sincronização FlexívelAMD FreeSync - Tipo de Painel IPSRelação de Aspecto 16:9Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 HzSuporte de Cor 16,7 milhões de coresGama de Cores 99% sRGBTempo de resposta 4 ms (cinzento a cinzento externo)Ângulo de Visualização Horizontal 178°Ângulo de Visualização Vertical 178°Revestimento da Tela Anti glare 3H hardnessTecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LEDRecursos Sistema de iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura, Dell ComfortView Plus	UNIDADE	1,00	717,50	717,50
28	Projeto 2500 lumens Especificação: Características: Voltagem: BivoltSistema operacional: LinuxEntradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AVCompatibilidade: Android, iOSBrilho: 2500 lumens, Controle remoto: Sim, Wi fi: Sim	UNIDADE	1,00	794,00	794,00
29	Impressora Multifuncional Laser Especificação: Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópia Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UNIDADE	1,00	2.500,00	2.500,00
30	Roteador de velocidade de 1000 mbps. Especificação: 11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UNIDADE	2,00	200,00	400,00
31	Multifuncional Especificação: Especificações:Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta PrecisionCore monocromática otimizada Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2.8 pl, com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável Resolução máxima de impressão: 1200 dpi x 2400 dpi Velocidade de impressão iso: Simples: 20 iso ppmDupla: 9 iso ppm Configuração de injetores: 800 injetores pretos (2 filas de 400 injetores) Velocidade máxima de impressão de rascunho: 39 ppm (preto)Sistemas operacionais: Windows Vista / Windows 7 / Windows 8 / Windows 8.1 / Windows 10 bit, 64 bits) / Windows Server 2003 (SP2) / Windows Server 2016, Mac os X 10.6.8 / Mac os 10.14. X11Dimensões: 37,5 x 34,7 x 34,6 cmCópia: Velocidade de cópia: 30 cpm (A4 / carta) Velocidade de cópia iso: 17 cpm (A4 / carta) Qualidade de cópia: De entrada: até 600 dpi x 600 dpide saída: até 1200 dpi x 1200 dpi Quantidade de cópias: 1-99 cópias Tamanho máximo da cópia: A4/carta Características de cópia: Cópia automática frente e verso, redução e ampliação (25% - 400%)Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas cis colorido Resolução óptica: 1200 dpi Resolução de hardware: Ótima / hardware: 1200 dpi / 1200 dpi x 2400 dpi Resolução	UNIDADE	1,00	1.100,00	1.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



interpolada: 9600 dpi interpolada Profundidade de bit de cor: Em cores entrada: 48 bits, saída: 24 bitsTons de cinza entrada: 16 bits, saída: 8 bitsBranco e preto entrada: 16 bitsSaída: 1 bit Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm Velocidade de digitalização: 12 segundos preto e branco / 27 segundos em cores pdf e tamanho A4 a 200 dpiAlimentador automático de documentos: Capacidade: 35 folhas (carta / A4), 10 folhas (legal), automática frente e verso Ciclo de trabalho diário: Até 20.000 páginasConectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com especificações USB 2.0)3, lan Wireless ieee 802.11 b/g/n), Interface - Ethernet (100 Base TX/10 Base T), Wi Fi Direct Protocolos de rede: tcp/ip v4, tcp/ip v6- Protocolos de impressão em rede: lpd, ipp, Porta 9100, wsd Protocolos de gerenciamento de redes: snmp, http, dhcp, bootp, apipa, ping, ddns, mDNS, snmp, slp, wsd, lltdsnmp, http, dhcp, bootp, apipa, ping, ddns, mDNS, snmp, slp, wsd, lltd Segurança wlan: wep (64/128 Bits), wpa psk (tkip), wpa psk (aes) Impressão do Dispositivo Móvel: Epson Connect: Epson ConnectTM4 Solutions, Epson Email Print, Remote Print Driver, Scan to Cloud Outros: Epson iPrintTM App (iOSTM, AndroidTM, Google Cloud PrintTM, Mopria Print ServiceDetalhes da Impressora: Visor lcd: lcd 2,4" touch colorido Linguagem de impressão: Epson esc/p r, emulação pcl 51, emulação pcl Softwares inclusos: Epson print driver, pcl 5c driver emulation1, pcl 6 driver emulationEnergia: Voltagem nominal: ac 100 V - 240 V Universal Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz Corrente nominal: 0.5 A - 0.2 aConsumo de energia: Modo em espera: 5 w Modo em repouso: 0.7 w Modo desligado: 0.2 w

Processo:	2301001/2024
Fls.:	09
Rubrica:	

Total Geral _____: 31.242,70

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. LOCAL, E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E BENS

Processo:	2301004 P02 9
Fls.:	10
Rubrica:	P

3.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do (s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será (ao) efetuada (s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

3.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

3.3. O(s) produto(s) será(o) recebido(s) provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

3.4. Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

3.5. Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, no endereço:

3.6. Rua Manoel Severo, S/N, Centro – Bom Lugar/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

3.7. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea a, inciso II do Art. 140, da Lei nº. 14.133/21.

3.8. Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.9. As aquisições/contratações dos itens constantes no Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato, da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.



4. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

Processo:	2301001/2024
Fis.:	41
Rubrica:	

4.1. O regime de fornecimento, será de forma parcelada e de acordo com a necessidade da administração pública.

5. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de R\$ 31.242,70 (trinta e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

7.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

7.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

8.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/05/2024.

8.4. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de até 25%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2304001/2024
Flm. ano será 42
Rubrica:

8.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de Flm. ano será 42 contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.3. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.7. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

9.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

9.1.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	30500/2024
Fls.:	13
Rubrica:	

comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

10. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 10.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 10.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 10.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 10.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 10.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 10.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 10.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
 - a). Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 10.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 10.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2301001/2021
Fls. 14
Rubrica:

10.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

10.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de Referência.

10.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

10.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a). Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b). Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c). Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A contratada deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

10.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

10.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

10.19. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

10.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.



Processo 23010-01/2021
Fls. a sede da 15
Bom Lugar para qualquer

10.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, a sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DOS BENS

11.1. Os bens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.2. A garantia dos bens no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e suas alterações), bem como dos encargos previstos à CONTRATADA neste Edital. Durante este período, os reparos e substituições porventura necessários deverão ser realizados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

11.3. A garantia abrange ao Contratado a garantir a boa qualidade dos materiais ou bens fornecidos, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a comunicação do Órgão Participante, de qualquer material ou bem entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar qualquer adulteração ou vício.

11.4. A Contratada para fins de garantia deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens para acondicionar os mesmos.

1.1. Deverá ser entregue juntamente com os equipamentos a documentação comprobatória de que os mesmos estão cobertos por garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

1.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- Der causa à inexecução parcial do contrato;
- Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Der causa à inexecução total do contrato;
- Ensejar o retardamento da execução ou da execução dos serviços da contratação sem motivo justificado;
- Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2301004/2021
16
2021

- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 1.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV. **Multa**:

1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual;
2. 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

1.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021

1.5. art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



1.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Processo	230100412021
Fls.:	17
Rubrica:	

1.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

1.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1.12. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2301004 12024
Fls.: 18
Rubrica: pelo menos 2

1.13. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

1.14. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

1.15. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.15.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.15.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.15.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.16. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.16.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.16.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.16.3. Indenizações e multas.

1.17. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.18. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.19. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 - Manut. e Desenv. Do Ensino - MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.1.072 Aquisição de Material e Equipamentos para Manut. e Desenvolvimento do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	Ensino.	Processo: 23010042021
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 - Equipamentos	Ass: 19
	Material permanente	Ru: 19
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de	
	Impostos e Trans. - Educação.	
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 60.000,00.	

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.20. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

1.21. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.22. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.23. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.24. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.25. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, c/c o art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

1.26. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar – MA, 16 de maio de 2024.

Processo:	2301004/2024
Fls.:	20
Rúbrica:	

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

AGULAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Contratada

TESTEMUNHAS:

LEONARDO NOUVA COSTA CPF nº 056.856.633-00
João Viegas de S. CPF nº 610.944.933-41

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA T DE AGUIAR LEITE LTDA.

Pelo presente instrumento particular **THYAGO AGUIAR LEITE**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 20.06.1990, portador da Cédula de Identidade nº 0001203236996 SSP-MA, e CPF 600.467.183-54, residente e domiciliado na Rua Das Tulipas, nº 146, Complemento Resd. Cidade Jardins, Bairro Areal, Bacabal Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, sociedade limitada, sob nome empresarial **T AGUIAR LEITE LTDA**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 373, Loja A, Centro, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21201196716 em sessão de 13.01.2022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 17.084.859/0001-29, resolve alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Segunda). A presente sociedade gira sob a razão social **TI INF.COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA (Segunda). O capital que vinha se mantendo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) fica mediante o presente instrumento alterado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizada em moeda corrente do País neste ato, pelo sócio.

CLÁUSULA (Terceira). A sociedade passa a ter sua atividade:

4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 comércio varejista de artigos de papelaria, 6190-6/01 provedores de acesso às redes de comunicações, 6209-1/00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7733-1/00 aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 8011-1/01 atividades de vigilância e segurança privada, 8299-7/03 serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 8599-6/03 treinamento em informática, 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9512-6/00 reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4751-2/02 recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 4759-8/99 comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4742-3/00 comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 comércio varejista de ferragens e ferramentas, 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/04 comércio

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
T DE AGUIAR LEITE LTDA.**

a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4743-1/00 comércio varejista de vidros, 4744-0/03 comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/05 comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 1822-9/99 serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

CLÁUSULA (Quarta). Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA (Quinta). Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TI INF.
COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular **THYAGO AGUIAR LEITE**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 20.06.1990, portador da Cédula de Identidade nº 0001203236996 SSP-MA, e CPF 600.467.183-54, residente e domiciliado na Rua Das Tulipas, nº 146, Complemento Resd. Cidade Jardins, Bairro Areal, Bacabal Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, sociedade limitada, sob nome empresarial **TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 373, Loja A, Centro, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21201196716 em sessão de 13.01.2022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 17.084.859/0001-29, resolve consolidar o referido ato constitutivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). A presente sociedade gira sob a razão social **TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA (Segunda). A sociedade tem sede na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, Rua Osvaldo Cruz, nº 373, Loja A, Centro, CEP 65700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA (Terceira). A sociedade tem por objeto:

4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 comércio

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 comércio varejista de artigos de papelaria, 6190-6/01 provedores de acesso às redes de comunicações, 6209-1/00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7733-1/00 aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 8011-1/01 atividades de vigilância e segurança privada, 8299-7/03 serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 8599-6/03 treinamento em informática, 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9512-6/00 reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4751-2/02 recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 4759-8/99 comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4742-3/00 comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 comércio varejista de ferragens e ferramentas, 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/04 comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4743-1/00 comércio varejista de vidros, 4744-0/03 comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/05 comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 1822-9/99 serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

CLÁUSULA (Quarta). O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País pelo sócio da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
THYAGO AGUIAR LEITE	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA (Quinta). A sociedade iniciou suas atividades em 24.10.2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA (Sexta) A sociedade é administrada por seu sócio **THYAGO AGUIAR LEITE**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrador comercial, financeiro e administrativo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA (Sétima). O exercício será dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA (Oitava). A responsabilidade da sociedade é limitada ao valor total do capital integralizado.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TI INF. COMÉCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA (Nona). O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA (Décima). Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BACABAL-MA, 09 DE MAIO DE 2024.

THYAGO AGUIAR LEITE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60046718354	THYAGO AGUIAR LEITE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024 11:19 SOB Nº 20240570677.
PROTOCOLO: 240570677 DE 09/05/2024.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406581978. CNPJ DA SEDE: 17084859000129.
NIRE: 21201196716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29050005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

DATA: 29/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050004 VALOR..... R\$ 31.242,70
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
FUNC.PROGRAMÁTICA 12.361.0009.1.072 Aquisição de Material e Equip. para a
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	Fonte alimentação atx 500w	99,00	99,00
1,0000	UNIDAD	Disco solido interno ssd 120gb	62,00	62,00
1,0000	UNIDAD	Disco solido interno ssd 240gb	91,00	91,00
1,0000	UNIDAD	Disco solido interno ssd 480gb	115,00	115,00
2,0000	UNIDAD	Bateria nobreak 12v 7a	68,40	136,80
2,0000	UNIDAD	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	75,00	150,00
1,0000	UNIDAD	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	105,00	105,00
1,0000	UNIDAD	Monitor 19 polegadas led hdmi	250,00	250,00
1,0000	UNIDAD	Notebook processador i3	1.595,50	1.595,50
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1.268,00	1.268,00
1,0000	UNIDAD	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	175,00	175,00
1,0000	UNIDAD	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w	45,00	45,00
1,0000	UNIDAD	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	390,00	390,00
1,0000	UNIDAD	Projektor 2500 lumens	794,00	794,00
2,0000	UNIDAD	Roteador de velocidade de 1000 mbps.	200,00	400,00
1,0000	UNIDAD	Multifuncional	1.100,00	1.100,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 6.776,30
Nota fiscal mercadoria 1234 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2405-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.234-1-25.018.003-7
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF. A NFSe Nº 1234.

Bom Lugar, 29 de Maio de 2024.



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29050005

Folha: 2
DATA: 29/05/2024



MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004474

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240146
Contratada.....: T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Número: PE 004-2024
CNPJ...: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 1234, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023420	Fonte alimentação atx 500w	1,000	99,00	99,00		
023421	Disco solido interno ssd 120gb	1,000	62,00	62,00		
023422	Disco solido interno ssd 240gb	1,000	91,00	91,00		
023423	Disco solido interno ssd 480gb	1,000	115,00	115,00		
023443	Bateria nobreak 12v 7a	2,000	68,40	136,80		
023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	2,000	75,00	150,00		
023452	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	1,000	105,00	105,00		
023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	1,000	250,00	250,00		
046514	Notebook processador i3	1,000	1.595,50	1.595,50		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRI A PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046521	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	1,000	175,00	175,00		
046531	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w	1,000	45,00	45,00		
046546	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt com 1t com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	390,00	390,00		
046548	Projektor 2500 lumens	1,000	794,00	794,00		
046553	Roteador de velocidade de 1000 mbps.	2,000	200,00	400,00		
046554	Multifuncional	1,000	1.100,00	1.100,00		
Total Geral:		19,000		6.776,30		

Observações:

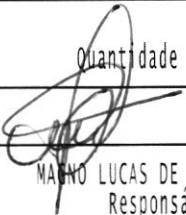
Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa, acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 6.776,30 (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 29 de Maio de 2024



Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	----------------	-----------------	----------------	------------------


MANO LUCAS DE SOUSA SILVA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004474

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240146
Contratada.....: T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Número: PE 004-2024
CNPJ...: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 1234, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023420	Fonte alimentação atx 500w	1,000	99,00	99,00		
023421	Disco solido interno ssd 120gb	1,000	62,00	62,00		
023422	Disco solido interno ssd 240gb	1,000	91,00	91,00		
023423	Disco solido interno ssd 480gb	1,000	115,00	115,00		
023443	Bateria nobreak 12v 7a	2,000	68,40	136,80		
023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	2,000	75,00	150,00		
023452	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	1,000	105,00	105,00		
023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	1,000	250,00	250,00		
046514	Notebook processador i3	1,000	1.595,50	1.595,50		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRI A PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046521	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	1,000	175,00	175,00		
046531	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w	1,000	45,00	45,00		
046546	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	390,00	390,00		
046548	Projektor 2500 lumens	1,000	794,00	794,00		
046553	Roteador de velocidade de 1000 mbps.	2,000	200,00	400,00		
046554	Multifuncional	1,000	1.100,00	1.100,00		
Total Geral:		19,000		6.776,30		

Observações:

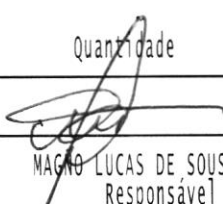
Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 6.776,30 (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 29 de Maio de 2024



Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	----------------	-----------------	----------------	------------------


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Responsável



Estado do Maranhão
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400577

À
T AGUIAR LEITE LTDA - ME
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de educação (MDE) deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160507004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Fonte alimentação atx 500w		1,0000 UNIDADE	99,000	99,00
2	Disco solido interno ssd 120gb		1,0000 UNIDADE	62,000	62,00
3	Disco solido interno ssd 240gb		1,0000 UNIDADE	91,000	91,00
4	Disco solido interno ssd 480gb		1,0000 UNIDADE	115,000	115,00
5	Bateria nobreak 12v 7a		2,0000 UNIDADE	68,400	136,80
6	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas		2,0000 UNIDADE	75,000	150,00
7	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt		1,0000 UNIDADE	105,000	105,00
8	Monitor 19 polegadas led hdmi		1,0000 UNIDADE	250,000	250,00
9	Notebook processador i3 Especificação: 4gb ram, 256gb ssd, tela 15.6 led		1,0000 UNIDADE	1.595,500	1.595,50
10	Computador desktop - processador i3 (COTA PR RINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.268,000	1.268,00
11	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3 Especificação: Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.		1,0000 UNIDADE	175,000	175,00
12	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w Especificação: 20+4 pinos, conector SATA: 2.		1,0000 UNIDADE	45,000	45,00
13	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt c com saída 115v Com 6 Tomada		1,0000 UNIDADE	390,000	390,00
14	Projeter 2500 lumens Especificação: Características: Voltagem: BivoltSistema operacional: LinuxEntradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x		1,0000 UNIDADE	794,000	794,00



AVCompatibilidade: Android, IosBrilho: 2500 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim			
15 Roteador de velocidade de 1000 mbps.	2,0000 UNIDADE	200,000	400,00
Especificação: 11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.			
16 Multifuncional	1,0000 UNIDADE	1.100,000	1.100,00
Especificação: Especificações:Imprimir:- Tecnologia de impressão: Jato de tinta PrecisionCore monocromática otimizada- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2.8 pl, com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável- Resolução máxima de impressão: 1200 dpi x 2400 dpi- Velocidade de impressão iso: Simples: 20 iso ppmDupla: 9 iso ppm- Configuração de injetores: 800 injetores pretos (2 filas de 400 injetores)- Velocidade máxima de impressão de rascunho: 39 ppm (preto)Sistemas operacionais:- Windows Vista / windows 7 / windows 8 / windows 8.1 / windows 10 bit, 64 bits) / Windows Server 2003 (SP2) / windows Server 2016, Mac os X 10.6.8 / Mac os 10.14. X11Dimensões:- 37,5 x 34,7 x 34,6 cmCópia:- Velocidade de cópia: 30 cpm (A4 / carta)- Velocidade de cópia iso: 17 cpm (A4 / carta)- Qualidade de cópia: De entrada: até 600 dpi x 600 dpide saída: até 1200 dpi x 1200 dpi- Quantidade de cópias: 1-99 cópias- Tamanho máximo da cópia: A4/carta- Características de cópia: Cópia automática frente e verso, redução e ampliação (25% - 400%)Especificações do scanner:- Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas cis colorido- Resolução óptica: 1200 dpi- Resolução de hardware: Ótima / hardware: 1200 dpi / 1200 dpi x 2400 dpi- Resolução interpolada: 9600 dpi interpolada- Profundidade de bit de cor: Em cores entrada: 48 bits, saída: 24 bitsTons de cinza entrada: 16 bits, saída: 8 bitsBranco e preto entrada: 16 bitsSaída: 1 bit- Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm- velocidade de digitalização: 12 segundos preto e branco / 27 segundos em cores pdf e tamanho A4 a 200 dpiAlimentador automático de documentos:- Capacidade: 35 folhas (carta / A4), 10 folhas (legal), automática frente e verso- Ciclo de trabalho diário: Até 20.000 páginasConectividade:- Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com especificações USB 2.0)3, lan wireless ieee 802.11 b/g/n), Interface - Ethernet (100 Base-TX/10 Base-T), Wi-Fi Direct- Protocolos de rede: tcp/ip v4, tcp/ip v6- Protocolos de impressão em rede: lpd, ipp, Porta 9100, wsd- Protocolos de gerenciamento de redes: snmp, http, dhcp, bootp, apipa, ping, ddns, mDNS, snmp, slp, wsd, lltdsnmp, http, dhcp, bootp, apipa, ping, ddns, mDNS, snmp, slp, wsd, lltd- segurança wlan: wep (64/128 Bits), wpa-psk (tkip), wpa psk (aes)Impressão do			



Dispositivo Móvel:- Epson Connect: Epson
ConnectTM4 Solutions, Epson Email Print,
Remote Print Driver, Scan to Cloud- Outros:
Epson iPrintTM App (iOS™, Android™, Google
Cloud Print™, Mopria Print Service)Detalhes
da Impressora:- Visor lcd: lcd 2,4" touch
colorido- Linguagem de impressão: Epson
esc/p-r, emulação pcl 51, emulação pcl-
Softwares inclusos: Epson print driver, pcl
5c driver emulation1, pcl 6 driver
emulationEnergia:- Voltagem nominal: ac 100 V
- 240 V Universal- Frequência nominal: 50 Hz
- 60 Hz- Corrente nominal: 0.5 A - 0.2
aConsumo de energia:- Modo em espera: 5 w-
Modo em repouso: 0.7 w- Modo desligado: 0.2 w

TOTAL.: 6.776,30

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 16 de Maio de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Pag.: 0003



C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

T AGUIAR LEITE LTDA - ME
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29

RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.776,30 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.001.234

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA

RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A

CENTRO - 65700-000

Bacabal - MA Fone/Fax: 99981101566

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.001.234

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2124 0517 0848 5900 0129 5500 1000 0012 3412 5018 0037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240018269356 - 29/05/2024 09:47:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123952140

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

17.084.859/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

ENDEREÇO

R MANOEL SEVERO, 0

MUNICIPIO

Bom Lugar

CNPJ / CPF

01.611.400/0001-04

DATA DA EMISSÃO

29/05/2024

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65704-000

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Transferência Bancária, Carteira Digit.

Valor

R\$ 6.776,30

CÓDIGO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

6.776,30

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

3.365,69

V. TOTAL DA NOTA

6.776,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO AN/T

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4634643	Fonte alimentacao atx 500w	84733011	0/400	5102	UN	1,0000	99,0000	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3552	Disco solido interno ssd 120gb	84717040	0/400	5102	UN	1,0000	62,0000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435423	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	84717040	0/400	5102	UN	1,0000	91,0000	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4624363	Disco solido interno ssd 480gb	84717040	0/400	5102	UN	1,0000	115,0000	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273547	Bateria nobreak 12v 7a	85072010	0/400	5102	UN	2,0000	68,4000	136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93746	Estabilizador 300va	90328911	0/400	5102	UN	2,0000	75,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
643643	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	85043211	0/400	5102	UN	1,0000	105,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523312	Monitor 19 polegadas led hdmi	85287200	0/400	5102	UNID	1,0000	250,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
575464	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	84713012	0/400	5102	UN	1,0000	1.595,5000	1.595,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3535353	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UNID	1,0000	1.268,0000	1.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35211	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	84717010	0/400	5102	UN	1,0000	175,0000	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8678686	Fonte de alimentacao ATX e SATA, potencia maxima 230w, 20+4 pinos	84733011	0/400	5102	UN	1,0000	45,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6856865	Nobreak 1200Va	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	390,0000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452542142	Projektor 2500 lumens	85286200	0/400	5102	UNID	1,0000	794,0000	794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
982634	Roteador de velocidade de 1200 mbps, 11b/g/n 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas	85176241	0/400	5102	UN	2,0000	200,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12352243	Multifuncional - Especificacoes: Imprimir: - Tecnologia de impressao: Jato de tinta PrecisionCore monocromatica	84433231	0/400	5102	UNID	1,0000	1.100,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto

☒ Os materiais foram recebidos

☐ Os Serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 29/05/2024

Magno Lucas de Sousa Silva

Matricula nº 2086-2

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

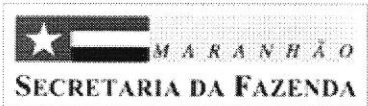
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 3.365,69

RESERVADO AO FISCO

impresso em 29/05/2024 as 09:47

emitido por: www.freemove.com.br



Nº 9901882123

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240517084859000129550010000012341250180037

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996215590

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Município / UF

2101202 - MA

CPF / CNPJ

17.084.859/0001-29

Inscrição Estadual

12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Iº da Nota Fiscal

1234

Nº Formulário

0

Data Emissão

29/05/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

6.776,30

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Fonte alimentacao atx 500w	1	99,00
Disco solido interno ssd 120gb	1	62,00
disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	1	91,00
Disco solido interno ssd 480gb	1	115,00
Bateria nobreak 12v 7a	2	68,40
Estabilizador 300va	2	75,00
Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	1	105,00
Monitor 19 polegadas led hdmi	1	250,00
Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	1	1.595,50
Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.268,00
Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	1	175,00
Fonte de alimentacao ATX e SATA, potencia maxima 230w, 20+4 pinos	1	45,00
Nobreak 1200Va	1	390,00
Projektor 2500 lumens	1	794,00
Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas	2	200,00
Multifuncional - Especificacoes: Imprimir: - Tecnologia de impressao: Jato de tinta PrecisionCore monocromatica	1	1.100,00
TOTAL DOS ITENS		6.776,30

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

16050004

Data de Emissão

16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

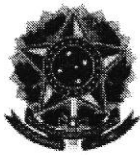
Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

**RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO**

Data da Validação
29/05/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

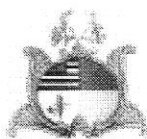
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019053/24

Data da

13/03/2024 08:41:27

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

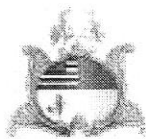
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/05/2024 08:39:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095168/24

Data da

13/03/2024 08:40:25

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/05/2024 08:38:43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1772/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 21/05/2024 15:04:43

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 12N0WJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam4ex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 368/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:	Inscr Municipal: 32215	Inscr Estadual:	Data Encerramento:
Atividade:	4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:30:41 do dia 21/05/2024 08:31:32

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número GJ2EHAC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

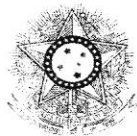
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051604462013317280

Informação obtida em 27/05/2024 14:26:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

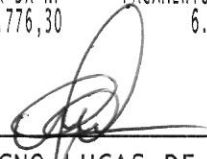
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 1.072 Aquisição de Material e Equip. para a
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

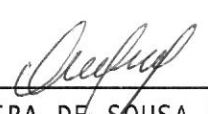
DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 16050004	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 31.242,70
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 31.242,70	VALOR PAGO..... R\$ 6.776,30
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 24.466,40

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
29/05/2024	29050005	6.776,30
		PAGAMENTO ATUAL
		6.776,30
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 1234 série 1 de 29/05/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 31050004, de 31/05/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....39.884-5 (MDE)		6.776,30


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 6.776,30 (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos) referente a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de educação (MDE) deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160507004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1234.)

Bom Lugar, 31 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3313115094479461
31/05/2024 15:15:28

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	6.776,30
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

31/05/2024 15:14:55
31/05/2024 15:15:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 29050005/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda do MDE.
Credor	T Aguiar Leite-ME
Valor R\$	6.776,30
Processo n°	29050005/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1234, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de equipamentos de informática, conforme contrato de N° 160507004/2024, decorrente do Pregão Eletrônico de N° 004/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

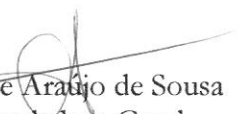
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 29 de maio de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17060002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

DATA: 17/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050004
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024

VALOR..... R\$ 31.242,70
MODALIDADE.. global

Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 1.072 Aquisição de Material e Equip. para a
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2,0000	UNIDAD	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1	899,00	1.798,00
3,0000	UNIDAD	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	480,00	1.440,00
1,0000	UNIDAD	Estabilizador 300VA, Entrada bivolt e saída 115v, 4 tomadas	75,00	75,00
1,0000	UNIDAD	Monitor 19 polegadas led hdmi	250,00	250,00
1,0000	UNIDAD	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL PARA DATASHOW 200X150	400,00	400,00
1,0000	UNIDAD	Notebook processador i5	1.915,00	1.915,00
1,0000	UNIDAD	Notebook processador i7	3.524,00	3.524,00
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1.268,00	1.268,00
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i3 (COTA RESERVADA 25%)	1.268,00	1.268,00
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i5	1.315,00	1.315,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 13.253,00
Nota fiscal mercadoria 1255 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2406-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.255-1-01.517.929-0
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº1255.

Bom Lugar, 17 de Junho de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 005851

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240146
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Número: PE 004-2024

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 0000001255, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010576	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 3 em 1	2,000	899,00	1.798,00		
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	3,000	480,00	1.440,00		
023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	1,000	75,00	75,00		
023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	1,000	250,00	250,00		
023471	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL PARA DATASHOW 200X1200X150	1,000	400,00	400,00		
046515	Notebook processador i5	1,000	1.915,00	1.915,00		
046516	Notebook processador i7	1,000	3.524,00	3.524,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046518	Computador desktop - processador i3 (COTA RESERVA 25%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
Total Geral:		13,000		13.253,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 13.253,00 (Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 17 de Junho de 2024

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Responsável



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 005851

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240146
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Número: PE 004-2024

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 0000001255, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

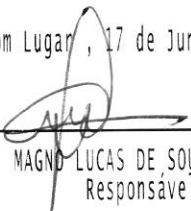
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010576	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 3 em 1	2,000	899,00	1.798,00		
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com 1t com saída 115v Com 6 Tomada	3,000	480,00	1.440,00		
023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	1,000	75,00	75,00		
023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	1,000	250,00	250,00		
023471	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL PARA DATASHOW 200X1200X150	1,000	400,00	400,00		
046515	Notebook processador i5	1,000	1.915,00	1.915,00		
046516	Notebook processador i7	1,000	3.524,00	3.524,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046518	Computador desktop - processador i3 (COTA RESERVADA 25%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
Total Geral:		13,000		13.253,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 13.253,00 (Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 17 de Junho de 2024


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Responsável

Estado do Maranhão
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400635

À
T AGUIAR LEITE LTDA - ME
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste município de Bom Lugar/MA.OBS.: EM CUMPRIMENTO AO ACORDO JUDICIAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO PÚBLICO DO TRABALHO E O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, SOBRE O PROCESSO EXTAC 0016204-31.2020.5.16.0008.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160507004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1 Especificação: imprime, copia e digitaliza, wireless, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores		2,0000 UNIDADE	899,000	1.798,00
2	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt c com saída 115v Com 6 Tomada		3,0000 UNIDADE	480,000	1.440,00
3	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas		1,0000 UNIDADE	75,000	75,00
4	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída a 115v, 6 tomadas		2,0000 UNIDADE	160,000	320,00
5	Monitor 19 polegadas led hdmi		1,0000 UNIDADE	250,000	250,00
6	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL PARA DATASHOW 200X X150		1,0000 UNIDADE	400,000	400,00
7	Notebook processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led		1,0000 UNIDADE	1.915,000	1.915,00
8	Notebook processador i7 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led		1,0000 UNIDADE	3.524,000	3.524,00
9	Computador desktop - processador i3 (COTA PR RINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19" led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.268,000	1.268,00
10	Computador desktop - processador i3 (COTA RE ESERVADA 25%)		1,0000 UNIDADE	1.268,000	1.268,00



Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19" led hdmi			
11 Computador desktop - processador i5	1,0000 UNIDADE	1.315,000	1.315,00
Especificação: 8gb ram, 256gb ssd m2, monitor 19" led hdmi			
12 Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	1,0000 UNIDADE	717,500	717,50
Especificação: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT - Tecnologia de Sincronização FlexívelAMD FreeSync - Tipo de Painel IPSRelação de Aspecto 16:9Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 HzSuporte de Cor 16,7 milhões de coresGama de Cores 99% sRGBTempo de resposta 4 ms (cinzento a cinzento externo)Ângulo de Visualização Horizontal 178°Ângulo de Visualização Vertical 178°Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardnessTecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LEDRecursos Sistema de iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura, Dell ComfortView Plus			
TOTAL.:			14.290,50

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

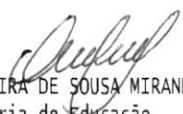
A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 06 de Junho de 2024

Pag.: 0002




CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária de Educação
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

T AGUIAR LEITE LTDA - ME
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



**TI INF. COMERCIO SERVIÇOS E
LOCAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ: 17.084.859/0001-29
INSC. EST.: 12.395.214-0
INS. MUN.: 32215

DECLARAÇÃO

EU THYAGO AGUIAR LEITE, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TI INF. COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME, VENHO POR MEIO DESTA DECLARAÇÃO INFORMAR A DATA DE ENTREGA DOS SEGUINTE PRODUTOS:

REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO N° 202400634

2(DOIS) NOBREAKS 1400VA

2(DOIS) MONITORES 23,8 POLEGADAS

ENTREGA PREVISTA PARA O DIA 1 DE JULHO DE 2024

REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO N° 202400635

2(DOIS) ESTABILIZADORES 1000VA

1(UM) MONITORES 23,8 POLEGADAS

ENTREGA PREVISTA PARA O DIA 1 DE JULHO DE 2024

GRATO PELA COMPREENSÃO

BACABAL/MA, 17 de JUNHO de 2024

T AGUIAR LEITE

LTDA:1708485

9000129

Assinado de forma digital
por T AGUIAR LEITE

LTDA:17084859000129

Dados: 2024.06.17
20:53:03 -03'00'

THYAGO AGUIAR LEITE

Representante Legal

CPF: 600.467.183-54

RG: 120323699-6

RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.253,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA		NF-e Nº. 000.001.255 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A CENTRO - 65700-000 Bacabal - MA Fone/Fax: 99981101566		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.255 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2124 0617 0848 5900 0129 5500 1000 0012 5510 1517 9290 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240020804631 - 17/06/2024 20:39:25
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123952140	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF 17.084.859/0001-29	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR		CNPJ / CPF 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 17/06/2024
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, 0	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65704-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Bom Lugar	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.253,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.911,09	13.253,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 9-Sem Transporte		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

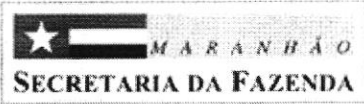
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
35252	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta	84433231	0/400	5102	UN	2,0000	899,0000	1.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75474	Nobreak 1400va de potencia, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	90328911	0/400	5102	UN	3,0000	480,0000	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93746	Estabilizador 300va	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523312	Monitor 19 polegadas led hdmi	85287200	0/400	5102	UNID	1,0000	250,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6545	TELA DE PROJECAO RETRATIL PARA DATASHOW 200X150	90106000	0/400	5102	UNID	1,0000	400,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35512512	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	84713012	0/400	5102	UNID	1,0000	1.915,0000	1.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45745754	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	84713012	0/400	5102	UN	1,0000	3.524,0000	3.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3535353	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UNID	1,0000	1.268,0000	1.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3535353	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UNID	1,0000	1.268,0000	1.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32432	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UN	1,0000	1.315,0000	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto
☒ Os materiais foram recebidos
☐ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas
Em 17/06/2024
Magne Lucas de Sousa Silva
Matricula nº 2086-2

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 6.911,09	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

impresso em 17/06/2024 as 20:39

emitido por: www.fazenda.gov.br



Nº 9901894188

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240617084859000129550010000012551015179290

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996227603

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2101202 - MA

17.084.859/0001-29

12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

1255

0

17/06/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

13.253,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta	2	899,00
Nobreak 1400va de potencia, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	3	480,00
Estabilizador 300va	1	75,00
Monitor 19 polegadas led hdmi	1	250,00
TELA DE PROJECAO RETRATIL PARA DATASHOW 200X150	1	400,00
Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	1	1.915,00
Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	1	3.524,00
Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.268,00
Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.268,00
Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.315,00
TOTAL DOS ITENS		13.253,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

16050004

16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

60589130390

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
19/06/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

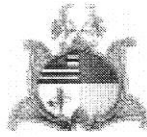
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24

Data da

19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

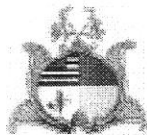
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/06/2024 11:06:53



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202461/24

Data da

04/06/2024 16:49:24

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/06/2024 11:07:20

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 368/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 32215

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:30:41 do dia 21/05/2024 08:31:32

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número GJ2EHAC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1772/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 21/05/2024 15:04:43

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 12NOWJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam4ex/servlet/hwpoconsautocert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

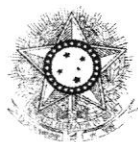
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060402082013317220

Informação obtida em 14/06/2024 18:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODEF JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 17060002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda do MDE.
Credor	T Aguiar Leite-ME
Valor R\$	13.253,00
Processo nº	17060002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1255, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de equipamentos de informática, conforme contrato de Nº 16050004/2024, decorrente do Pregão Eletrônico de Nº 004/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Declaração de representação;
- ✓ Formalização da DEMANDA;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 17 de junho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 1.072 Aquisição de Material e Equip. para a
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 16050004 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 31.242,70 TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 24.466,40 VALOR PAGO..... R\$ 13.253,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 11.213,40

LIQUIDACÃO

DATA 17/06/2024 NOTA DE LIQUIDACÃO 17060002 VALOR DA NF 13.253,00 PAGAMENTO ATUAL 13.253,00 NOTA FISCAL
mercadoria nº 1255 serie 1 de 17/06/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

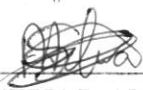
PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 19060035, de 19/06/2024

BANCO/FONTE
BB.....39.884-5 (MDE)

CHEQ/REF VALOR
13.253,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 13.253,00 (Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais) referente a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de educação (MDE) deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº 160507004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024. (PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 1255.)

Bom Lugar, 19 de Junho de 2024

Assinatura
Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J.... 17.084.859/0001-29



Emissão de comprovantes

G3310914372856111
09/07/2024 14:52:04

19/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:24:16
052800528 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMBL - MDE

AGENCIA: 0528-2 CONTA: 39.884-5

DATA DA TRANSFERENCIA 19/06/2024

NR. DOCUMENTO 550.528.000.047.998

VALOR TOTAL 13.253,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: T. AGUIAR LEITE

AGENCIA: 0528-2 CONTA: 47.998-5

NR. DOCUMENTO 550.528.000.039.884

NR. AUTENTICACAO B.066.378.DD0.712.1D2

Transação efetuada com sucesso por: JF188055 BRUNNO LIMA RIBEIRO.





CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08070002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

DATA: 08/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050004
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024

VALOR..... R\$ 31.242,70
MODALIDADE.. global

Crador... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...	02 07	Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
FUNC. PROGRAMÁTICA	12 361 0009 1.072	Aquisição de Material e Equip. para a
		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA....	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO.....	4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
001	UNIDADE	Estador 100VA, Entrada Bivolt e saída 110v. 6 tomadas	60,00	60,00
1.000	UNIDADE	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	717,50	717,50

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.037,50
Nota fiscal mercadoria 1280 Série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2407-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.280-1-28.411.967-5
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº1280.

Bom Lugar, 08 de Julho de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004536

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240146
Contratada.....: T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Número: PE 004-2024
CNPJ...: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 1280, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída saída 115v, 6 tomadas	2,000	160,00	320,00		
046547	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	1,000	717,50	717,50		
Total Geral:		3,000		1.037,50		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 1.037,50 (Um Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Julho de 2024

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004536

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240146
Contratada.....: T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Número: PE 004-2024
CNPJ...: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 1280, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	2,000	160,00	320,00		
046547	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	1,000	717,50	717,50		
Total Geral:		3,000		1.037,50		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 1,037.50 (Um Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Julho de 2024

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Responsável

Estado do Maranhão
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400635

A
1 AQUAR LEITE LTDA - ME
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste município de Bom Lugar/MA.OBS.: EM CUMPRIMENTO AO ACORDO JUDICIAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO PÚBLICO DO TRABALHO E O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, SOBRE O PROCESSO EXTAC 0016204-31.2020.5.16.0008.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160507004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1 Especificação: imprime, copia e digitaliza, wireless, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores		2,0000 UNIDADE	899,000	1.798,00
2 Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt e com saída 115v com 6 Tomada		3,0000 UNIDADE	480,000	1.440,00
3 Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas		1,0000 UNIDADE	75,000	75,00
4 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída a 115v, 6 tomadas		2,0000 UNIDADE	160,000	320,00
5 Monitor 19 polegadas led hdmi		1,0000 UNIDADE	250,000	250,00
6 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL PARA DATASHOW 200X x150		1,0000 UNIDADE	400,000	400,00
7 Notebook processador i3 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led		1,0000 UNIDADE	1.915,000	1.915,00
8 Notebook processador i7 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led		1,0000 UNIDADE	3.524,000	3.524,00
9 Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19" led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.268,000	1.268,00
10 Computador desktop - processador i3 (COTA RESEPVADA 25%)		1,0000 UNIDADE	1.268,000	1.268,00

11 Computador desktop - processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd m2, monitor 18" led hmi	1,000 UNIDADE	1.317,000	1.317,00
12 Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor Especificação: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT - tecnologia de Sincronização FlexívelAMD FreeSync - Tipo de Painel IPSRelação de Aspecto 16:9Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 HzSuporte de Cor 16,7 milhões de coresGama de Cores 99% sRGBTempo de resposta 4 ms (cinzento a cinzento externo)Ângulo de Visualização Horizontal 178°Ângulo de Visualização Vertical 178°Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardnessTecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LEDRecursos Sistema de iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura, Dell ComfortView Plus	1,000 UNIDADE	217,500	217,50
		TOTAL.:	14.290,50

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/nº, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 06 de Junho de 2024

Pág.: 0002



Cristina
CRISTINA VIEIRA LOPES MONTAVIA
Secretaria de Educação
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
C.N.P.J. (ME): 01.611.400/0001-04

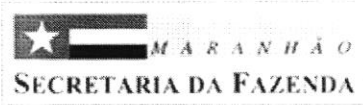
ciente e de acordo em 06/06/24

[Signature]
T. AGUIAR LITE LTDA - ME
C.N.P.J. (ME) 17.084.859/0001-29

Nº. 000.001.280
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PESSO LÍQUIDO



Nº 9901905067

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240717084859000129550010000012801284119675

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996238502

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2101202 - MA

17.084.859/0001-29

12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

1280

0

08/07/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

1.037,50

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

Estabilizador 1000VA

2

160,00

Monitor 23,8 polegadas

1

717,50

TOTAL DOS ITENS

1.037,50

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

16050004

16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

60589130390

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
08/07/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

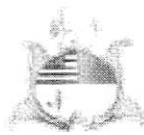
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24

Data da

19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

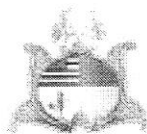
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2024 11:26:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202461/24

Data da

04/06/2024 16:49:24

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2024 11:26:52

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 368/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:	Inscr Municipal: 32215	Inscr Estadual:	Data Encerramento:
Atividade:	4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:30:41 do dia 21/05/2024 08:31:32

Valida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número GJ2EHAC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1772/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 21/05/2024 15:04:43

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 12NIOVJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpconsautoert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062301292013317219

Informação obtida em 03/07/2024 08:50:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 08070002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda do MDE.
Credor	T Aguiar Leite-ME
Valor R\$	1.037,50
Processo nº	08070002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1280, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de equipamentos de informática, conforme contrato de Nº 16050004/2024, decorrente do Pregão Eletrônico de Nº 004/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

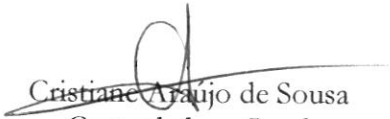
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de julho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 1.072 Aquisição de Material e Equip. para a
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 16050004 DADOS DO EMPENHO
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 VALOR DO EMPENHO... R\$ 31.242,70 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 11.213,40 VALOR PAGO..... R\$ 1.037,50 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 10.175,90

LIQUIDAÇÃO
DATA 08/07/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08070002 VALOR DA NF 1.037,50 PAGAMENTO ATUAL 1.037,50
NOTA FISCAL mercadoria nº 1280 série 1 de 08/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 09070001, de 09/07/2024

BANCO/FONTE
BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR
1.037,50

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.037,50 (Um Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) referente a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de educação (MDE) deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº150507004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1280.)

Bom Lugar, 09 de Julho de 2024

Assinatura
Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	1.037,50
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

09/07/2014 16:10:43
09/07/2014 16:11:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28080005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

DATA: 28/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050004 VALOR..... R\$ 31.242,70
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE.. global
Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LÓJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manuten. e Desenv. do Ensino - MDE
FUNC.PROGRAMÁTICA 12.361.0009 1.072 Aquisição de Material e Equip. para a
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2,0000	UNIDAD	Fonte alimentação atx 500w	99,00	198,00
1,0000	UNIDAD	Disco solido interno ssd 480gb	115,00	115,00
1,0000	UNIDAD	Bateria nobreak 12v 7a	68,40	68,40
2,0000	UNIDAD	Nobreak 700VA de potência, entrada bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	376,50	753,00
2,0000	UNIDAD	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w	45,00	90,00
1,0000	UNIDAD	Switch 16 portas 10/100/1000 mps	199,00	199,00
1,0000	UNIDAD	Nobreak 1200va de potencia, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	390,00	390,00
1,0000	UNIDAD	Impressora Multifuncional Laser	2.500,00	2.500,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.313,40
Nota fiscal mercadoria 1316 Série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2408-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.316-1-20.480.040-9
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº1316.

Bom Lugar, 28 de Agosto de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004602

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240146
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Número: PE 004-2024

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 1316, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023420	Fonte alimentação atx 500w	2,000	99,00	198,00		
023423	Disco solido interno ssd 480gb	1,000	115,00	115,00		
023443	Bateria nobreak 12v 7a	1,000	68,40	68,40		
023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	2,000	376,50	753,00		
046531	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w	2,000	45,00	90,00		
046543	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	1,000	199,00	199,00		
046546	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	390,00	390,00		
046552	Impressora Multifuncional Laser	1,000	2.500,00	2.500,00		
Total Geral:		11,000		4.313,40		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 4.313,40 (Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais e Quarenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 28 de Agosto de 2024

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004602

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240146
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Número: PE 004-2024

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 1316, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023420	Fonte alimentação atx 500w	2,000	99,00	198,00		
023423	Disco solido interno ssd 480gb	1,000	115,00	115,00		
023443	Bateria nobreak 12v 7a	1,000	68,40	68,40		
023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	2,000	376,50	753,00		
046531	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w	2,000	45,00	90,00		
046543	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	1,000	199,00	199,00		
046546	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	390,00	390,00		
046552	Impressora Multifuncional Laser	1,000	2.500,00	2.500,00		
Total Geral:		11,000		4.313,40		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 4.313,40 (Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais e Quarenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 28 de Agosto de 2024

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Responsável

Estado do Maranhão
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400939

À
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de educação (MDE) deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160507004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Fonte alimentação atx 500w		2,0000 UNIDADE	99,000	198,00
2	Disco solido interno ssd 480gb		1,0000 UNIDADE	115,000	115,00
3	Bateria nobreak 12v 7a		1,0000 UNIDADE	68,400	68,40
4	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.		2,0000 UNIDADE	376,500	753,00
5	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w Especificação: 20+4 pinos, conector SATA: 2.		2,0000 UNIDADE	45,000	90,00
6	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs		1,0000 UNIDADE	199,000	199,00
7	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt c com saída 115v Com 6 Tomada		1,0000 UNIDADE	390,000	390,00
8	Impressora Multifuncional Laser Especificação: Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax copia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de		1,0000 UNIDADE	2.500,000	2.500,00



Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de
Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500
páginas, Alimentador Automático de,
Documentos (ADF) 70 folhas.

TOTAL.: 4.313,40

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

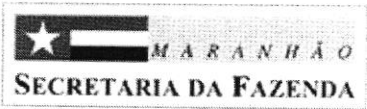
Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 23 de Agosto de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



Nº 9901934911

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240817084859000129550010000013161204800409

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996268345

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2101202 - MA

17.084.859/0001-29

12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

1316

0

28/08/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

4.313,40

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

Fonte alimentacao atx 500w

2

99,00

Disco solido interno ssd 480gb

1

115,00

Bateria nobreak 12v 7a

1

68,40

Nobreak 700VA de potencia, entrada Bivolt e saida 115v, 6 tomadas

2

376,50

Fonte de alimentacao ATX e SATA, potencia maxima 230w, 20+4 pinos

2

45,00

Switch 16 portas 10/100/1000

1

199,00

Nobreak 1200Va

1

390,00

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER

1

2.500,00

TOTAL DOS ITENS

4.313,40

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

16050004

16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

60589130390

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
28/08/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24

Data da

19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 09:42:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202461/24

Data da

04/06/2024 16:49:24

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 09:41:52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2235/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/09/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 12/07/2024 08:51:22

Válida até 10/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número RZZV/TFM

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famlex/servlet/hwpoconsautoert>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 481/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:52:26 do dia 12/07/2024 08:52:01

Válida até 10/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 7NQFZVC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081909262013317272

Informação obtida em 28/08/2024 11:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão n°: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



G3352913339910911
29/08/2024 13:45:22

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	39884-5 PMBL - MDE

Creditado

Banco	4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	106 BACABAL
Conta corrente (com DV)	30445
CNPJ	17.084.859/0001-29
Nome favorecido	TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	82.901
Valor	4.313,40
Destinação	0
Data transferência	29/08/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	04D4C69B06FF2BF4

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	29/08/2024 13:44:27
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	29/08/2024 13:46:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 28080005/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	4.313,40
Processo nº	28080005/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1316, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

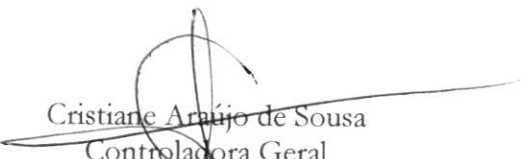
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 28 de agosto de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27110008

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

DATA: 27/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050004
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024
VALOR..... R\$ 31.242,70
MODALIDADE.. global

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 1.072 Aquisição de Material e Equip. para a
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	Disco solido interno ssd 240gb	91,00	91,00
1,0000	UNIDAD	Nobreak 700VA de potencia, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	376,50	376,50
1,0000	UNIDAD	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	105,00	105,00
2,0000	UNIDAD	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	130,00	260,00
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1.268,00	1.268,00
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i5	1.315,00	1.315,00
1,0000	UNIDAD	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	175,00	175,00
1,0000	UNIDAD	Disco solido interno ssd 960gb	550,00	550,00
1,0000	UNIDAD	Scanner de mesa Tipo: Scanner plano	1.722,00	1.722,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.862,50
Nota fiscal mercadoria 1389 série 1
DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2411-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.389-1-22.744.076-3
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº1389.

Bom Lugar, 27 de Novembro de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004769

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240146
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Número: PE 004-2024

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 1389, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023422	Disco solido interno ssd 240gb	1,000	91,00	91,00		
023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	1,000	376,50	376,50		
023452	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	1,000	105,00	105,00		
023453	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	2,000	130,00	260,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRI A PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
046521	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	1,000	175,00	175,00		
046532	Disco solido interno ssd 960gb	1,000	550,00	550,00		
046542	Scanner de mesa Tipo: Scanner plano	1,000	1.722,00	1.722,00		
Total Geral:		10,000		5.862,50		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5,862.50 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 27 de Novembro de 2024

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Responsável



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004769

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240146
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Número: PE 004-2024

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 1389, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023422	Disco solido interno ssd 240gb	1,000	91,00	91,00		
023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	1,000	376,50	376,50		
023452	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	1,000	105,00	105,00		
023453	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	2,000	130,00	260,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRI A PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
046521	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	1,000	175,00	175,00		
046532	Disco solido interno ssd 960gb	1,000	550,00	550,00		
046542	Scanner de mesa Tipo: Scanner plano	1,000	1.722,00	1.722,00		
Total Geral:		10,000		5.862,50		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5.862,50 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 27 de Novembro de 2024

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Responsável



Estado do Maranhão
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401274

À
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de educação (MDE) deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160507004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Disco solido interno ssd 240gb		1,0000 UNIDADE	91,000	91,00
2	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.		1,0000 UNIDADE	376,500	376,50
3	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt		1,0000 UNIDADE	105,000	105,00
4	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt		2,0000 UNIDADE	130,000	260,00
5	Computador desktop - processador i3 (COTA PR RINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19" led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.268,000	1.268,00
6	Computador desktop - processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd m2, monitor 19" led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.315,000	1.315,00
7	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3 Especificação: velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.		1,0000 UNIDADE	175,000	175,00
8	Disco solido interno ssd 960gb		1,0000 UNIDADE	550,000	550,00
9	Scanner de mesa Tipo: Scanner plano Especificação: Elemento de digitalização: CIS- Fonte de luz: LED tricolor (RGB)- Resolução óptica: 2400 x 2400 dpi1- Resolução selecionável: 25 - 19 200 dpi2- Interface: USB 2.0 de alta velocidade Mini-B- Gradação de digitalização (a cores): Entrada de 48 bits -> saída de 48/24 bits- Gradação de digitalização (tons de cinzento): Entrada de 16 bits -> saída de 8 bits- Formato máximo de documento: A4/Letter (216 x 297 mm)- Botões de digitalização EZ: 4 botões (PDF, AUTOSCAN (Digitalização automática), COPY (Copiar), SEND (Enviar))- Velocidade de digitalização		1,0000 UNIDADE	1.722,000	1.722,00

(A4, 300 dpi, a cores): Aprox. 10 seg.-
velocidade de digitalização (10 x 15 cm, 300
dpi, a cores): Aprox. 5 seg.- Velocidade de
pré-visualização: Aprox. 9 seg.- Velocidade
ao digitalizar: Aprox. 9 seg- Transformador:
Fornecida através da porta USB- Intervalo de
temperaturas de funcionamento: 5 - 35 °C-
Intervalo de humidade de funcionamento: 10 -
90% de HR, sem formação de condensação-
Dimensões: 250 x 367 x 42 mm

TOTAL.: 5.862,50

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

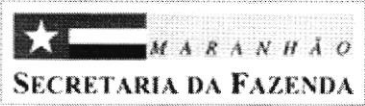
Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 22 de Novembro de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



Nº 9901981084

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21241117084859000129550010000013891227440763

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996314388

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Município / UF	CPF / CNPJ	Inscrição Estadual
2101202 - MA	17.084.859/0001-29	12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social
MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF	CNPJ
2102077 - MA	01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal	Nº Formulário	Data Emissão
1389	0	27/11/2024

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da Nota Fiscal
5.862,50

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	1	91,00
Nobreak 700VA de potencia, entrada Bivolt e saida 115v, 6 tomadas	1	376,50
Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	1	105,00
AUTOTRANSFORMADOR 2000VA	2	130,00
Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.268,00
Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.315,00
Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	1	175,00
Disco solido interno ssd 960gb	1	550,00
SCANNER DE MESA	1	1.722,00

TOTAL DOS ITENS 5.862,50

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato	Data de Emissão
16050004	16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF	Nome
60589130390	TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
28/11/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:42 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **5F08.F030.988D.623D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079133/24

Data da

24/09/2024 09:43:32

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2024 16:29:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 356035/24

Data da

09/09/2024 15:10:13

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2024 16:28:43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 776/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data
Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão **Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:10:47 do dia 08/11/2024 09:10:51

Válida até 07/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número S9EA6HE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3537/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/01/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 08/11/2024 09:11:47

Válida até 07/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número 3SHAQIT

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famlex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

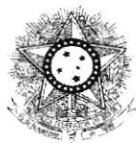
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110302032013317254

Informação obtida em 09/11/2024 17:39:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 77704924/2024
Expedição: 09/11/2024, às 17:51:31
Validade: 08/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401272

À
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de materiais de informática para atender a demanda da secretaria de administração deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160502004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050007, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Pendrive 16gb		10,0000 UNIDADE	17,000	170,00
2 Pendrive 32gb		10,0000 UNIDADE	19,000	190,00
3 Hard disk interno 3.5" 1tb		1,0000 UNIDADE	149,500	149,50
4 Mouse usb com fio 1200 dpi		5,0000 UNIDADE	8,000	40,00
5 Teclado usb multimedial		3,0000 UNIDADE	19,900	59,70
6 HUB USB 4 PORTAS 3.0		2,0000 UNIDADE	56,300	112,60
7 Antivírus, proteção contra spywares, adwares s, cavalo de tróia - DLL, keyloggers Especificação: outros programas maliciosos		10,0000 UNIDADE	15,500	155,00
8 Refil tinta epson 664 preto original 100ml		22,0000 UNIDADE	9,000	198,00
9 Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml		17,0000 UNIDADE	9,000	153,00
10 Refil tinta epson 664 ciano original 100ml		17,0000 UNIDADE	9,000	153,00
11 Refil tinta epson 664 magenta original 100ml		17,0000 UNIDADE	9,000	153,00
12 Refil tinta epson 544 preto original 100ml		30,0000 UNIDADE	7,000	210,00
13 Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml		17,0000 UNIDADE	6,500	110,50
14 Refil tinta epson 544 ciano original 100ml		17,0000 UNIDADE	7,000	119,00
15 Refil tinta epson 544 magenta original 100ml		17,0000 UNIDADE	6,500	110,50
16 Memória ddr3 8gb 1333/1600		1,0000 UNIDADE	80,000	80,00
17 Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 m metros		1,0000 UNIDADE	275,000	275,00
18 Filtro de linha 6t		3,0000 UNIDADE	23,000	69,00
19 Cabo vga 1,8m		3,0000 UNIDADE	10,000	30,00
			TOTAL.:	2.537,80

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

Pag.: 0001

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 22 de Novembro de 2024

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 1.072 Aquisição de Material e Equip. para a
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 16050004
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024

DADOS DO EMPENHO

VALOR DO EMPENHO.. R\$ 31.242,70
MODALIDADE..... global

TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024

SALDO ANTERIOR.... R\$ 5.862,50

VALOR PAGO..... R\$ 5.862,50

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

DATA
27/11/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
27110008

LIQUIDAÇÃO

VALOR DA NF
5.862,50

PAGAMENTO ATUAL
5.862,50

NOTA FISCAL
mercadoria nº 1389 série 1 de 27/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 29110061, de 29/11/2024

BANCO/FONTE

BB.....39.884-5 (MDE)

CHEQ/REF

VALOR
5.862,50

AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 5.862,50 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) referente a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de educação (MDE) deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160507004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1389.)

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024

Assinatura

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000

C.N.P.J.... 17.084.859/0001-29



Emissão de comprovantes

G3342910469171741
29/11/2024 10:57:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.57.25
0528200528 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMBL - MDE

AGENCIA: 0528-2 CONTA: 39.894-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMBL - MDE

BANCO: 004 - BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0106-6 - BACABAL

CONTA: 3.044-5

FAVORECIDO: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO

CPF/CNPJ: 17.084.859/0001-29

VALOR: R\$ 5.862,50

DEBITO EM: 29/11/2024

DOCUMENTO: 112901

AUTENTICACAO SISBB: 8.7A7.923.760.700.C0F

Transação efetuada com sucesso por JF238470 CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 27110008/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	5.862,50
Processo n°	27110008/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1389, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

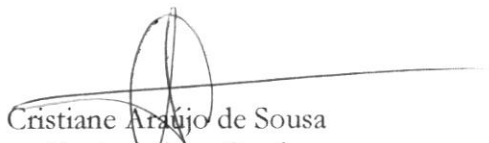
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 27 de novembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021